



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2017
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao décimo dia do mês de Outubro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso doméstico, educativos e decorativos para manutenção das atividades desta secretaria solicitante, foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES-EPP**, da cidade de Guanambi - BA cito a Praça Getúlio Vargas, 330, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 05.047.221/0001-39**, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para o fornecimento dos produtos solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 7.962,60 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES-EPP** para fornecimento dos produtos, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão